

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h29min, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 276, 279 e 280/2024 fossem apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 276/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei Ordinária n. 3870, de 21 de agosto de 2012 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 279/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 280/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 276, 279 e 280/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 276, 279 e 280/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nº 276, 279 e 280/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 15h42min do dia 10 (dez) do mês de setembro de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	